



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA
CASA MANOEL GERMANO NEVES
CNPJ: 12.920.278/0001-66

DECLARAÇÃO

Eu, **ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA**, Chefe do Poder Legislativo do Município de Itatuba, portador do CPF n. CPF: 872.625.094-20, declaro para fazer provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, que o Chefe do Poder Executivo **NÃO** encaminhou **em tempo hábil**, o Balancete relativo ao mês de **FEVEREIRO/2024**, descumprindo o que disciplina a Resolução Normativa 08/2015, Art.º 8 – item IX, de 18 de novembro de 2015.

Itatuba - PB, 28 de março de 2024.

ANTONIO MARCONE BORBA GUERRA

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

*Declaramos, para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de contas do Estado da Paraíba, que enviamos o Balancete Mensal deste Município, correspondente ao mês **FEVEREIRO de 2024** à Câmara Municipal de Itatuba. Conforme determina o **artigo 80 da RN-TC 0312014**.*

Itatuba (PB), 18 de Abril de 2024.

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PROTOCOLO

18/04/24

Ana Carolina Lacerta Martins
018/CC3